

PORTARIA Nº 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, ao servidor Wendell de Oliveira Costa

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.070815/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, ao servidor Wendell de Oliveira Costa, analista judiciário, matrícula nº 157.731-0, lotado no Gabinete do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim/RN, em razão de ter conhecimento técnico ou formação específica na área suficiente para o desempenho da atribuição: Atuar no planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas nos Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle e gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º Excluir a Função Comissionada FC-5, III, concedida ao referido servidor, mediante Portaria nº 1.203, de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.203, de 22 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador GLAUBER RÊGO

Presidente em Exercício